APROVADO POR unanimidade
SESSÃO DO DIA 08/09/2026

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

ATA Nº 022/2026 – Aos vinte e quatro (24) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), tendo por local o Plenário André Ferreira de Miranda da Câmara Municipal de Vereadores reuniram-se em Sessão Ordinária, sendo a vigésima primeira (21ª) da segunda (2ª) Sessão Legislativa da Décima (10ª) Legislatura: os Vereadores do Município de Pirapó sob a Presidência do Vereador Zilmar Simon do Canto, secretariado pela vereadora Maria Cledi Birmann Couto; Presentes na Sessão todos os vereadores. Com número regimental, o presidente, às dezoito horas iniciou a sessão, solicitando ao Assessor de Imprensa a leitura da Ata nº 021/2026, da Sessão Ordinária do dia dezessete de agosto de dois mil e vinte e seis, em votação, aprovada por unanimidade. Na sequência solicitou a secretária da Mesa Diretora a leitura das mensagens, ofícios e proposições recebidas: Leitura da mensagem n° 025/2026; Leitura do Requerimento da Vereadora Maria Cledi Birmann Couto que requer abono da sessão ordinária do dia 17/08/2026; Leitura do Projeto de Lei Complementar n°002/2026 do Poder Executivo; Ordem do Dia: Discussão e votação do Requerimento da vereadora Maria Cledi Birmann Couto que requer abono da sessão do dia 17/08/2026. Em votação aprovado por unanimidade; Discussão e votação do Projeto de Lei n° 061/2026, do Poder Executivo. Com parecer favorável das Comissões. Em discussão manifestou-se os vereadores Juvêncio Soares dos Santos, Pedro Anschau Rauber, Maria Cledi Birmann Couto e Floriano Deves Rambo que encaminharam voto favorável ao projeto. Em votação aprovado por unanimidade; Discussão e votação do Projeto de Lei n° 062/2026, do Poder Executivo. Com parecer favorável das Comissões. Em discussão manifestou-se os vereadores Pedro Anschau Rauber, Juvêncio Soares dos Santos e Floriano Deves Rambo que encaminharam voto favorável ao projeto. Em votação aprovado por unanimidade; Discussão e votação do Projeto de Lei n° 063/2026, do Poder Executivo. Com parecer favorável das Comissões. Em discussão manifestou-se os vereadores Pedro Anschau Rauber e Juvêncio Soares dos Santos que encaminharam voto favorável ao projeto. Em votação aprovado por unanimidade; Discussão e votação do Projeto de Lei n° 066/2026, do Poder Executivo. Com parecer favorável das Comissões. Em discussão manifestou-se o vereador Pedro Anschau Rauber que encaminhou voto favorável ao projeto. Em votação aprovado por unanimidade; Discussão e votação do Projeto de Lei n° 067/2026, do Poder Executivo. Com parecer favorável das Comissões. Em discussão manifestou-se o vereador Pedro Anschau Rauber que encaminhou voto favorável ao projeto. Em votação aprovado por unanimidade; O Projeto de Lei Complementar n° 002/2026 do Poder Executivo, o Presidente encaminhou para Comissão Constituição, Justiça e Redação e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Grande Expediente: Conforme lista de inscritos pronunciaram-se na Tribuna Livre os (as) Vereadores (as): 1- Juvêncio Soares dos Santos em à parte vereadora Maria Cledi Birmann Couto; 2- Maria Cledi Birmann Couto; 3- Zilmar Simon do Canto; Comunicações: A Próxima Sessão Ordinária será no dia 08 de setembro de 2026, às 18 horas e 15 minutos, no Plenário da Câmara de Vereadores. Nada mais em pauta, o Presidente, às dezenove horas e quatro minutos, declarou encerrada a sessão ordinária e para constar lavrou-se á presente Ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada por todos os Vereadores. OBS: A Sessão encontra-se gravada na íntegra em arquivo eletrônico junto à Secretaria da Casa.